



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI Nº 026/2014-PM=

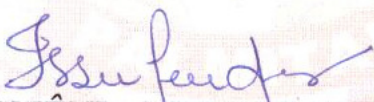
=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que trata do adiantamento salarial concedido aos servidores da Prefeitura e das autarquias municipal.

Trata-se tão somente de uma adequação dos procedimentos adotados pela municipalidade e consequente atendimento às orientações do TCE-SP.

Certo da apreciação de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-